



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI Nº 1.676/2016.

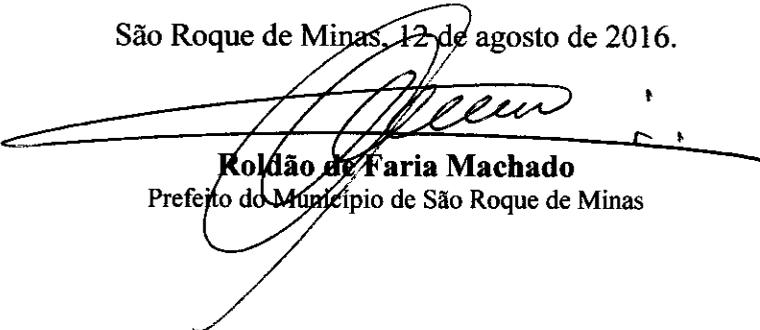
CONVALIDA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.602, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam convalidados os efeitos autorizativos do artigo 6º da Lei nº 1602, de 17 de junho de 2013, com redação dada pela Lei 1632 de 12 de julho de 2014, para execução no exercício de 2016.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2016.

São Roque de Minas, 12 de agosto de 2016.


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas